



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO – PARANÁ

LEI N° 707, DE 21/11/90

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/12/90

GABINETE DO PREFEITO

Campo Mourão, sexta-feira – 02/07/2010

ANO XIX

N° 1380

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 4920
De 30 de junho de 2010.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, inciso I do art. 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal n. 2.503 de 29 de outubro de 2009, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 5.782/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com base na Lei Federal n.º 4.320/64, assim discriminados:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.029.2102 – Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 - 8461 - Outros Serviços de Terceiros P. FR\$ 3.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Livres

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22.122.002.2104 – Manter o Departamento Administrativo da SEDEC.
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 8752 - Outros Serviços de Terceiros P. F.....R\$ 4.600,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Livres

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22.661.031.1102 – Implantar Infra-estrutura Industrial.
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 9176 - Outros Serviços de Terceiros P. F.R\$ 4.600,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Livres

Total da Suplementação R\$ 12.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
22.661.031.1102 – Implantar Infra-estrutura Industrial.
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 9224 – Outros Serviços de Terceiros P. J..... R\$ 12.200,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Livres

Total da Redução R\$ 12.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 30 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**
Fábio Gaspar Mello - **Secretário do Planejamento**

DECRETO N. 4921
De 1º de julho de 2010

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 52.791,23 (cinquenta e dois mil, setecentos noventa e um reais e vinte e três centavos)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, inciso I do art. 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal n. 2.503 de 29 de outubro de 2009, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 5.843/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a partir de 1º de julho de 2010 o **Crédito Adicional Suplementar** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2010 no valor de **R\$ 52.791,23 (cinquenta e dois mil, setecentos noventa e um reais e vinte e três centavos)**, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
05 – FMS – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE - DESAS
10.301.0051.2150 – Manter o Dpto de Serviços e Ações em Saúde

GABINETE DO PREFEITO

Editado e distribuído pelo Departamento de Administração da
Secretaria da Fazenda e Administração
Rua Brasil, 1487 - Caixa Postal 420
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Fone (PABX) 0XX44 3518-1144
FAX 0XX44 3518-1104
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
home-page: <http://www.campomourao.pr.gov.br>
Jornalista Responsável: Regina Lopes Pereira
MT/PR 2261

Impressão: Gráfica Sisgraf
Tiragem: 400 exemplares

PODER EXECUTIVO**GOVERNO MUNICIPAL**

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Regina Massaretto Bronzel Dubay
Vice-Prefeita

Secretária da Mulher
Secretária Especial de Assuntos de Governo

Wilson de Pádua Sant'Ana
Coordenador Geral de Governo

Altair Casarim
Secretário da Fazenda e Administração

José Carlos Severino
Procurador-Geral

Alessandro Augusto Zahdi Gonçalves
Assessor da Comunicação

Edson José Staniszewski
Coordenador do Controle Interno

Rita de Cássia Cartelli de Oliveira
Secretária da Educação

Fábio Gaspar Mello
Secretário do Planejamento

Ana Lúcia Cardoso Nogueira
Secretário da Saúde

Samoel Kozelinski
Secretário da Ação Social

Alcione Jacob de Souza
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Eduardo Marques da Silva
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Francisco Cardamoni Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Afonso Celso de Almeida Hruschka
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Karla Maria Tureck
Secretária Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretora-Presidente da FECAM

Sônia Maria de Castro Singer
Secretária Especial da Cultura
Diretora-Presidente da FUNDACAM

Itamar Agostinho Tagliari
Superintendente da PREVICAM

Deise Michelle Falbot Ferreira
Presidente da TECNOCAMPO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Harrison José Borges, 895
Telefone 0XX44 3523-6766/3523-5421

Rua Mato Grosso, 1579
Telefone 0XX44 3518-5050

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
home-page: <http://www.camaracm.com.br>

PODER LEGISLATIVO**MESA EXECUTIVA**

Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Ademir Franco de Lima
1º Vice-Presidente

José Roberto Voidelo
2º Vice-Presidente

Helton Borges
1º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação

Ademir Franco de Lima
Isidorio da Silva Moraes
Sidnei de Souza Jardim – Presidente

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Helton Borges
José Roberto Voidelo – Presidente
Saul Antonio Sachetti

Comissão Permanente de Méritos Temáticos

Edoel Rocha
José Pochapski - Presidente
Nelita Cecília Piacentini

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 36174 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 52.791,23
 Fonte de Recurso: 1304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

Total de Suplementação..... R\$ 52.791,23

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

1304 – Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de SinistrosR\$ 52.791,23

Total do Excesso de ArrecadaçãoR\$ 52.791,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 1º de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**
 Fábio Gaspar Mello - **Secretário do Planejamento**

DECRETO N. 4922
 De 1º de julho de 2010

Designa membros para compor Comissão de Avaliação do Inventário Físico de Bens Móveis da FUNDACAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “n” do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 5.686/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas, para compor a Comissão de Avaliação do Inventário Físico de Bens Móveis da FUNDACAM, as seguintes pessoas:

Membro	Representante	RG
Jair Ribas	Dep. Adm. Presidente	3.174.865-8
Juliana Martini	Centro de Criatividade	28.629.941-0
Mara C. de Oliveira	Biblioteca Municipal	4.337.095-2
Samantha A. Rodrigues	Academia de Ballet	6.370.944-1
Antônia Severiano	Casa da Música	5.360.755-1
Edina Simionato	Museu Municipal	1.092.471-5
Leonice M. Perassoli	Escola de Circo	3.533.988-1
Margarete de Souza	Espaço Cultura Popular	4.240.666-0
Carlos W. S. Soares	Coord. de Ação Teatro	1.666.878-8
Maria de Fátima da Silva	Teatro Municipal	6.908.614-4
Mirian Gozer Lopes	DDC/Coord. Eventos	5.995.119-1
Ivo da Silva	Comércio de Campo Mourão	3.015.771-0
Luis Carlos Preiszner	Prefeitura Municipal (veículos)	4.920.044-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 1º de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Sônia Maria de Castro Singer - **Diretora Presidente da FUNDACAM - Secretaria Especial da Cultura**

PORTARIA N. 283/2010 - GAPRE

Exonera, a pedido, o servidor público municipal **Thiago da Cruz de Oliveira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 40 da Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Exonerar, a pedido, em 24 de junho de 2010, o servidor público municipal **Thiago da Cruz de Oliveira**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo S-II-01, lotado na Secretaria da Educação.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 284/2010 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor público municipal **José Antonio Ferreira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado pela PREVICAM sob nº 021/2010,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor público municipal **José Antonio Ferreira**, Motorista II, simbologia S–VII-14 lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aposentadoria por tempo de contribuição, com respaldo no artigo 90, III, “a”, da Lei Orgânica do Município c/c com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005; artigo 9º, I, “d”, da Lei Municipal nº 1419/2001, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, atribuindo-lhe em consequência, proventos de inatividade integrais, no valor de R\$ 1.516,24 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) já incorporado o adicional de anuênios à base de 36% (trinta e seis por cento), conforme o cálculo de fls. 38 e 42.

2. Determinar que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, § 5º, da Constituição do Estado e o artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, somente produzam efeitos após seu registro junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Itamar Agostinho Tagliari - **Superintendente da PREVICAM**

PORTARIA N. 285/2010 - GAPRE

Autoriza a inclusão da servidora **Maria Domingues de Oliveira**, na Folha de Pagamento da PREVICAM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a”, inciso II do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado pela PREVICAM sob nº 028/2009,

RESOLVE:

1. **Autorizar**, a partir de 1º de julho de 2010, a inclusão da servidora **Maria Domingues de Oliveira**, na Folha de Pagamento da PREVICAM, considerando-se que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, houve por bem, através da **DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA** nº 568/2010 - FAMG de 29 de abril de 2010, conceder registro ao processo de aposentadoria referido pela Portaria nº 728/2009 - GAPRE de 08/12/2009.

2. Determinar que o benefício terá o reajuste na mesma data e índice utilizados para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3. Declarar vago, com arrimo no inciso V, artigo 39, da Lei n. 1.085/1997, o cargo ocupado pela referida servidora.

4. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Itamar Agostinho Tagliari - **Superintendente da PREVICAM**

PORTARIA N. 286/2010 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora pública municipal **Rosa Maria do Carmo Silva**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado pela PREVICAM sob nº 018/2010,

RESOLVE:

1. **Conceder** a servidora pública municipal **Rosa Maria do Carmo Silva**, Professora, simbologia M-V-010 lotada na Secretaria da Educação, aposentadoria por tempo de contribuição, com respaldo no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 90, III, “c” da Lei Orgânica do Município, e artigo 45, da Lei Municipal nº 1837/2004; artigos 9º, I, “d”, 24 e 25, I, II, III, da Lei Municipal nº 1419/2001, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, atribuindo-lhe em consequência, proventos de inatividade no valor de R\$ 1.652,66 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), já incorporando 1% (um por cento), de anuênios, conforme o cálculo de fls. 65 e 71.

2. Determinar, que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, § 5º, da Constituição do Estado e o artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, somente produzam efeitos após seu registro junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Itamar Agostinho Tagliari - **Superintendente da PREVICAM**

PORTARIA N. 287/2010 - GAPRE

Concede pensão vitalícia a **Tereza Rodrigues**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado pela PREVICAM, sob o nº 022/2010,

RESOLVE:

1. **Conceder** pensão vitalícia a **Tereza Rodrigues**, esposa do servidor ativo, **Jose Marcolino Rodrigues**, falecida em 13 de junho 2010, com respaldo no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/03; artigo 2º II, da Lei nº 10.887/03; artigo 8º, I, art. 9º, II, “a”, art. 12, I, 41; 42, § 1º e 43, I “a” da Lei Municipal nº 1419/01, com as alterações das Leis 1546/02, 1718/03 e 1902/204, observado o limite estabelecido no artigo 53 da Lei Municipal nº 1085/97 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, no valor de R\$ 1.067,16 (hum mil sessenta e sete reais e dezesseis centavos) de fls. 55.

2. Determinar que o benefício terá o reajuste na mesma data e índice utilizados para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Itamar Agostinho Tagliari - **Superintendente da PREVICAM**

PORTARIA N. 288/2010 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora pública municipal **Aparecida Cordeiro**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado pela PREVICAM sob nº 016/2010,

RESOLVE:

1. **Conceder** à servidora pública municipal **Aparecida Cordeiro**, Professora, simbologia M-V-13 lotada na Secretaria da Educação, aposentadoria por tempo de contribuição, com respaldo no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; c/c artigo 90, III, “c” da Lei Orgânica do Município,

e artigo 45, da Lei Municipal nº 1837/2004; artigos 9º, I, “d”, 24 e 25, I, II, III, da Lei Municipal nº 1419/2001, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, atribuindo-lhe em consequência, proventos de inatividade integrais, no valor de R\$ 2.732,02 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e dois centavos), já incorporado o adicional de anuênios à base de 18% (dezoito por cento), conforme o cálculo de fls. 76 e 91.

2. Determinar, que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, § 5º, da Constituição do Estado e o artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, somente produza efeitos após seu registro junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Itamar Agostinho Tagliari - **Superintendente da PREVICAM**

PORTARIA N. 289/2010 - GAPRE

Concede aposentadoria por invalidez à servidora pública municipal **Vanilda Nascimento Machado**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado pela PREVICAM sob n. 019/2010

R E S O L V E :

1. **Conceder** à servidora pública municipal **Vanilda Nascimento Machado**, cargo de Cozinheira, simbologia S-III-13, lotada na Secretaria de Educação, aposentadoria por invalidez, com respaldo no art. 40, § 1º, inciso I, da Constitucional Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei nº 10.887/2004; 90, I da Lei Orgânica do Município; artigos 195, I, 197 e 198, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.085/1997, alterada pela Lei Municipal 1834/2004; artigos 9º, I, “a”, 12, II, 13 e 14, da Lei Municipal nº 1.419/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1546/2002, 1718//2003 e 1902/2004, e demais dispositivos legais à espécie, atribuindo-lhe em consequência, proventos de inatividade proporcionais ao tempo de contribuição, tendo como média 80% (oitenta por cento) de todo período contributivo desde a competência 07/1974 a 05/2010, na proporção de 7.037dias/10950 dias, resultando no valor de R\$ 348,22 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme cálculo de fls. 13 e 25, sendo garantido, em virtude do disposto no parágrafo único do artigo 50 da Lei Municipal 1.085/1997, a percepção de seus proventos no valor do vencimento mínimo do Município de R\$ 566,10 (quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos) mensais.

2. Determinar, que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, § 5º, da Constituição do Estado e artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, somente produza efeitos após seu registro junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Itamar Agostinho Tagliari - **Superintendente da PREVICAM**

PORTARIA N. 290/2010 - GAPRE

Declara vago o cargo ocupado pelo servidor público municipal **José Marcolino de Rodrigues**, em decorrência do seu falecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, do inciso II, do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, inciso VII, da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores,

R E S O L V E :

1. **Declarar** vago, em 13 de junho de 2010, o cargo ocupado pelo servidor público municipal **José Marcolino Rodrigues**, Vigia, símbolo S-V-14, lotado na Secretaria de Controle, Fiscalização e Ouvidoria, em decorrência do seu falecimento.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 291/2010 – GAPRE

Nomeia **Janaina Michele de Jesus**, habilitada em Concurso Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, artigo 55 da Lei Orgânica do Município e artigos 12 e 13 da Lei nº 1.085/97,

R E S O L V E :

1. **Nomear**, a partir de 1º de julho de 2010, **Janaina Michele de Jesus**, por ter sido habilitada no Concurso Público 001/2009, para o cargo de Escriturário, simbologia S-VI-01.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 292/2010 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Neusa Maria Nunes de Oliveira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea “a”, inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 40 da Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores,

R E S O L V E :

1. **Exonerar**, a pedido, em 18 de julho de 2010, a servidora pública municipal **Neusa Maria Nunes de Oliveira**, do cargo de Técnico de Contabilidade, símbolo S-XII-09, lotado na Secretaria da Fazenda e Administração.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 293/2010 - GAPRE

Concede **licença para tratamento de saúde** aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos arts. 212 a 216 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **Conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 293/2010 – GAPRE

SERVIDOR	Elvizia Aparecida de Lima
CARGO	Aux.de Serviços Gerais
LOTAÇÃO	Seaso
DURAÇÃO	23 dias
PERÍODO	27.04.10 a 19.05.10
SERVIDOR	Sirlene Maria de Carvalho
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	34 dias
PERÍODO	20.05.10 a 22.06.10
SERVIDOR	Neuza Simoa
CARGO	Fiscal Municipal
LOTAÇÃO	Secfo
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	12.05.10 a 26.05.10
SERVIDOR	Lucia Valdete de Brito Souza
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	40 dias
PERÍODO	16.05.10 a 24.06.10
SERVIDOR	Renato Alves da Luz
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	Secfo
DURAÇÃO	32 dias
PERÍODO	25.05.10 a 25.06.10
SERVIDOR	Ana Cristina de Souza Pinto
CARGO	Diretor de Unidade de Ensino
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	12.05.10 a 26.05.10
SERVIDOR	Celina Novaes de Souza
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	07 dias
PERÍODO	19.05.10 a 25.05.10

SERVIDOR	Leila de Castro Formicoli Santos
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	09 dias
PERÍODO	17.05.10 a 25.05.10
SERVIDOR	Vilma Aparecida Voidelo
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	31 dias
PERÍODO	21.05.10 a 20.06.10
SERVIDOR	Sueli Duque da Costa
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	10 dias
PERÍODO	27.05.10 a 05.06.10
SERVIDOR	Regiane Terezinha Silva Machado
CARGO	Aux.de Desenvolvimento Infantil
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	27.05.10 a 31.05.10
SERVIDOR	Marlene Batista de Oliveira
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	10 dias
PERÍODO	16.06.10 a 25.06.10
SERVIDOR	Marina Gonçalves Marim
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	31 dias
PERÍODO	12.05.10 a 12.06.10
SERVIDOR	Elisabeth Guilherme Nascimento
CARGO	Aux.de Enfermagem
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	31 dias
PERÍODO	13.05.10 a 13.06.10
SERVIDOR	Cleonice Pereira
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	10 dias
PERÍODO	18.05.10 a 27.05.10
SERVIDOR	Maria Aparecida Santos Nascimento
CARGO	Servente Geral
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	11 dias
PERÍODO	17.05.10 a 27.05.10
SERVIDOR	Eloíza Moitinho Honório
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	20 dias
PERÍODO	19.05.10 a 07.06.10
SERVIDOR	Estela Inês Dolci
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	06 dias
PERÍODO	24.05.10 a 29.05.10
SERVIDOR	Marlene Aparecida Santana Cavalheiro
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	10 dias
PERÍODO	25.05.10 a 03.06.10
SERVIDOR	Márcia Pereira dos Santos
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	32 dias
PERÍODO	27.05.10 a 27.06.10
SERVIDOR	José Rodrigues Rocha
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	Secfo
DURAÇÃO	27 dias
PERÍODO	04.06.10 a 01.07.10

SERVIDOR	Iara Lucia Sartori
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	01.06.10 a 30.06.10
SERVIDOR	Luiz Carlos da Silva
CARGO	Cirurgião Dentista
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	63 dias
PERÍODO	07.06.10 a 08.08.10
SERVIDOR	Adelaide Bello Neitzke
CARGO	Cozinheiro
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	32 dias
PERÍODO	01.06.10 a 02.07.10
SERVIDOR	Madalena Conceição Rosetim
CARGO	Aux.de Consultório Dentário
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	36 dias
PERÍODO	02.06.10 a 07.07.10
SERVIDOR	Salete Bombana
CARGO	Servente Geral
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	32 dias
PERÍODO	28.05.10 a 28.06.10
SERVIDOR	Ana Maria de Oliveira Braga
CARGO	Orientador Educacional
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	07 dias
PERÍODO	24.05.10 a 30.05.10
SERVIDOR	Andréia Rampineli
CARGO	Enfermeira
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	16 dias
PERÍODO	07.06.10 a 22.06.10
SERVIDOR	Santina Aparecida Gonçalves da Cruz
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	07 dias
PERÍODO	25.05.10 a 31.05.10
SERVIDOR	Roseli Campos Vaz Krenski
CARGO	Cozinheiro
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	16 dias
PERÍODO	30.05.10 a 14.06.10
SERVIDOR	Neidilene Braga dos Reis
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	32 dias
PERÍODO	26.05.10 a 26.06.10
SERVIDOR	Sandra Regina Alves
CARGO	Agente Social
LOTAÇÃO	Seaso
DURAÇÃO	31 dias
PERÍODO	13.05.10 a 13.06.10
SERVIDOR	Adnilsa Márcia Florêncio Mezzari
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	06 dias
PERÍODO	10.05.10 a 15.05.10
SERVIDOR	Zilda Breve Castilho
CARGO	Cozinheiro
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	60 dias
PERÍODO	11.06.10 a 11.08.10
SERVIDOR	Cleonice Lima dos Santos
CARGO	Cozinheiro
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	90 dias
PERÍODO	11.06.10 a 11.09.10

SERVIDOR	Márcia Pereira dos Santos
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	180 dias
PERÍODO	11.06.10 a 11.12.10
SERVIDOR	Marlene Veres da Silva
CARGO	Cozinheiro
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	60 dias
PERÍODO	11.06.10 a 11.08.10
SERVIDOR	Marina Libério dos Santos
CARGO	Aux.de serviços gerais
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	90 dias
PERÍODO	11.06.10 a 11.09.10
SERVIDOR	Fátima Aparecida Pereira
CARGO	Servente geral
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	25 dias
PERÍODO	07.06.10 a 01.07.10

PORTARIA N. 294/2010 - GAPRE

Concede **licença falecimento** aos servidores públicos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no art. 108, II, da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Conceder licença falecimento aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 294/2010 – GAPRE

SERVIDOR	Iaroslau Frankiw
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	Secfo
DURAÇÃO	05 dias úteis
PERÍODO	16.05.10 a 29.05.10
SERVIDOR	Maria das Graças Costa dos Santos
CARGO	Aux.de serviços gerais
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	02 dias úteis
PERÍODO	12.05.10 a 13.05.10
SERVIDOR	Maria Aparecida Bernardes Gonçalves
CARGO	Aux.de Serviços Gerais
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias úteis
PERÍODO	21.05.10 a 27.05.10
SERVIDOR	Maria Salete de Freitas
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias úteis
PERÍODO	25.05.10 a 31.05.10

SERVIDOR	Elza Maria Coral de Souza
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias úteis
PERÍODO	31.05.10 a 08.06.10

PORTARIA N. 295/2010 - GAPRE

Concede **licença para acompanhar pessoa da família** aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos art. 99 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

R E S O L V E :

1. **Conceder** licença para acompanhar pessoa da família aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 295/2010 – GAPRE

SERVIDOR	Jorgelina de Almeida Becker
CARGO	Cozinheiro
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	12.05.10 a 16.05.10
SERVIDOR	Kely Cristina Rinaldi
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	03 dias
PERÍODO	12.05.10 a 14.05.10
SERVIDOR	Maria Leonice Bovo Etgeton
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	02 dias
PERÍODO	07.05.10 a 08.05.10
SERVIDOR	Maria Santana de Oliveira
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	27.04.10 a 26.05.10
SERVIDOR	Maria Aparecida do Prado
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	24.05.10 a 07.06.10
SERVIDOR	Marina Bay da Silva
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	09 dias
PERÍODO	20.05.10 a 28.05.10
SERVIDOR	Luci Aparecida Araujo Vassoler
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	02 dias
PERÍODO	17.05.10 a 18.05.10

SERVIDOR	Viviane Dubay de Oliveira
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	06 dias
PERÍODO	17.05.10 a 22.05.10
SERVIDOR	Andréia Giavarini de Souza
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	04 dias
PERÍODO	13.05.10 a 14.05.10 e 20.05.10 a 21.05.10
SERVIDOR	Elza Maria Coral de Souza
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	01 dia
PERÍODO	27.05.10
SERVIDOR	Andréia de Fátima Maciel
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	07 dias
PERÍODO	27.05.10 a 02.06.10
SERVIDOR	Estela Maris Simões Caris*
CARGO	Assessor I
LOTAÇÃO	Gapre
DURAÇÃO	11 dias
PERÍODO	19.05.10 a 29.05.10

PORTARIA N. 296/2010 - GAPRE

Concede **licença casamento** aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos art. 108 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

R E S O L V E :

1. **Conceder** licença casamento aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 296/2010 – GAPRE

SERVIDOR	Elaine Munhoz Coelho
CARGO	Aux.de Enfermagem
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	05 dias úteis
PERÍODO	17.05.10 a 21.05.10
SERVIDOR	Sérgio de Souza Portela
CARGO	Escriturário
LOTAÇÃO	Proge
DURAÇÃO	05 dias úteis
PERÍODO	14.06.10 a 18.06.10

PORTARIA N. 297/2010 - GAPRE

Concede **licença maternidade** aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos art. 217 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 297/2010 – GAPRE

SERVIDOR	Catia Maria da Cruz
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	120 dias
PERÍODO	24.05.10 a 20.09.10
SERVIDOR	Silvana Maria Vieceli de Souza
CARGO	Orientador Educacional
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	120 dias
PERÍODO	22.06.10 a 19.10.10

PORTARIA N. 298/2010 - GAPRE

Concede **licença por acidente em serviço** à servidora pública municipal **Elisabete Poratacho Tavares**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no art. 221 a 224, da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

R E S O L V E :

1. Conceder licença por acidente em serviço por 40 (quarenta) dias, no período de 14 de maio a 23 de junho de 2010, à servidora pública municipal **Elisabete Poratacho Tavares**, Professor, lotada na Secretaria da Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n. 492/2010 - DESUP, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para aquisição direta de 25 eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo alça angulada para uso com camisa de 24/26 FR 27040G no valor de R\$ 8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais) e 25 eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo alça angulada para uso com camisa de 24/26 FR 217050G, no valor de R\$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), descritos na requisição de compras n. 808/2010, através da empresa H. Strattnner & Cia Ltda, no valor total de R\$ 16.146,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e seis reais).

Campo Mourão, 29 de junho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO 324/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 563/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **08h30min., do dia 14 de julho de 2010, licitação nº 324/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO DA SEFAD - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 01 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 325/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 561/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **09h30min., do dia 14 de julho de 2010, licitação nº 325/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA SEFAD - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 01 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 326/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 557/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **10h30min., do dia 14 de julho de 2010, licitação nº 326/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE PORTÕES PARA O PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA E PARQUE GRALHA AZUL - SEAMA - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 01 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 327/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 558/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **14:00hs., do dia 14 de julho de 2010, licitação nº 327/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAÇÃO DA SEFAD - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 01 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 263/2010
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
PROTOCOLO N.º 472/2010**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2422E UTILIZADO PELA SEOSP – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – RECURSOS PRÓPRIOS.

Torna-se público o resultado do Pregão Presencial 263/2010 realizado no dia 11/06/2010. A licitação foi declarada **deserta**.

Campo Mourão, 14 de junho de 2010.

Moises Cláudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 517/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 276/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que os itens **048, 049, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 063, 070, 071** foram adjudicados a **FRUTIMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, proposta no valor de R\$ 58.383,10 (Cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e dez centavos); os itens **001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 040, 042, 046, 064, 067, 075, 076** foram adjudicados a **S. M. DOS SANTOS EMPORIO ME**, proposta no valor de R\$ 121.935,09 (Cento e vinte e hum mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos); os itens **005, 011, 018, 020, 021, 028, 032, 037, 038, 039, 041, 043, 044, 045, 065, 066, 072, 073, 074** foram adjudicados a **SUPERMERCADO TRADIÇÃO LTDA ME**, proposta no valor de R\$ 115.364,64 (Cento e quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); os itens **068, 069** foram adjudicados a **SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA ME**, proposta no valor de R\$ 28.158,90 (Vinte e oito mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos); os itens **047, 050, 059, 062** foram adjudicados a **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS CAZAROTTO E CAZAROTTO LTDA**, proposta no valor de R\$ 19.898,23 (Dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 18 de junho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 280/2010
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
PROTOCOLO N.º 501/2010**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA 20º FESTA NACIONAL DO CARNEIRO BO BURACO – SESAU - SECRETARIA DA SAÚDE – RECURSOS FNS/AIDS.

Torna-se público o resultado do Pregão Presencial 280/2010 realizado no dia 23/06/2010. A licitação foi declarada **deserta**.

Campo Mourão, 24 de junho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento – **Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 517/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 276/2010.**

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão n. 276/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **FRUTIMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, S. M. DOS SANTOS EMPORIO ME, SUPERMERCADO TRADIÇÃO LTDA ME, SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA ME e DISTRIBUIDORA DE FRUTAS CAZAROTTO E CAZAROTTO LTDA.**

Publique-se.

Campo Mourão, 18 de junho de 2010.

Nelson José Tureck - **Prefeito**

“Pela execução do objeto ora contratado, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 76.123,46 (setenta e seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), conforme Cronograma Físico e Financeiro”.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 081/2009
PROCESSO Nº 113/2009 - DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Guaiume Multi Serviços LTDA.
OBJETO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, passando a Cláusula 5ª a vigorar de acordo com a seguinte redação:
“O prazo de execução deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do primeiro dia útil da publicação do extrato no Órgão Oficial do Município”. O preço mensal dos serviços é de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 005
AO CONTRATO Nº 199/2008
PROCESSO Nº 1136/2008 - DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Alessandro Costa de Souza.
OBJETO: Prorrogar por 04 (quatro) meses o prazo do contrato nº 199/2008, a contar do seu vencimento (30/04/2010).
VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 15.04.08.244.0064.2196.3.3.90.36.06-25367 – Fonte 1000.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2010
PROCESSO Nº 4478/2010.**

PARTES: O Município de Campo Mourão, a Secretaria da Ação Social e a AAPAC – Associação de Amigos da Pastoral da Criança.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros com o objetivo de auxiliá-la na prestação de serviços de assistência social (ações básicas de saúde e nutrição), nas comunidades atendidas pela entidade convenente, os quais serão aplicados exclusivamente na realização das despesas de custeio compreendidas no Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 15.005.008.243.0070.6204.3.3.50.41.01.99-25676.
PRAZO DE VIGENCIA: Terá início a partir da data de sua assinatura até dia 31/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 9 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 056/2010
PROCESSO Nº 2548/2010.**

PARTES: O Município de Campo Mourão, a Secretaria da Educação e a APP do Centro Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito.
OBJETO: O Concedente transferirá à Executora recursos financeiros no âmbito do Programa de Descentralização de Recursos e Decisões, para realização das despesas de custeio compreendidas no Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 11.01-012.365.0047.2303.3.3.50.41.00-12548; 11.01-012.365.0047.2303.3.3.50.41.00-34895.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2010
PREGÃO Nº 165/2010 – HOMOLOGADO 30/04/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2010-DESUP**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Evelyn de Paula Deitos Serviços – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, seguro e instalação de equipamentos de alarme na sede da Secretaria de Educação, Escola Ilha Bela e Escola Castro Alves.
VALOR: R\$ 5.137,00 (cinco mil cento e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 10.002.0012.0361.0037.2113.33903024000000 – Fonte 1107
10.002.0012.0361.0037.2113.33903025000000 – Fonte 1107
10.002.0012.0361.0037.2113.33903026000000 – Fonte 1107
10.002.0012.0361.0037.2113.33903916000000 – Fonte 1107
10.002.0012.0361.0037.2113.33903969000000 – Fonte 1107
10.002.0012.0361.0037.2113.44905235000000 – Fonte 1107
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 137/2010
PREGÃO Nº 203/2010 – HOMOLOGADO 14/05/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2010-DESUP**

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a Ortopedia Paraná LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de orteses e próteses para os pacientes atendidos no Centro de Reabilitação Física Restaurar do Município de Campo Mourão.
VALOR: R\$ 108.985,00 (cento e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 12.005.0010.0302.0057.2153.33903203030000 – Fonte 1496.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação.
DATA DE ASSINATURA: 3 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 78/2010
PROCESSO Nº 44/2010 - DESUP.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010.**

PARTES: O Município de Campo Mourão Campusmorão Construção LTDA.
OBJETO: Modificar o valor contratual para R\$76.123,46 (setenta e seis mil, cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), passando a Cláusula quarta do contrato inicial a vigorar de acordo com a seguinte redação:

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 059/2010
PROCESSO Nº 4381/2010.**

PARTES: O Município de Campo Mourão, a Secretaria da Ação Social e a CASJ – Comunidade de Acolhimento São José.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros com o objetivo de auxiliar a executora com o objetivo de auxiliá-la na prestação de serviços assistenciais, visando o atendimento de pessoas em situação de completo abandono, os quais serão aplicados exclusivamente na realização das despesas compreendidas no Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 40.102,00 (quarenta mil e cento e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 08.244.0064.2.197.3.3.50.43.01.99
PRAZO DE VIGENCIA: Terá início a partir da data de sua assinatura até dia 31/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2010
PROCESSO Nº 3924/2010.**

PARTES: O Município de Campo Mourão, a Secretaria da Ação Social e a CASJ – Comunidade de Acolhimento São José.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros com o objetivo de auxiliar a executora com o objetivo de auxiliá-la na prestação de serviços assistenciais, visando o atendimento de pessoas em situação de completo abandono, os quais serão aplicados exclusivamente na realização das despesas compreendidas no Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 08.244.0064.2.197.3.3.50.43.01.99
PRAZO DE VIGENCIA: Terá início a partir da data de sua assinatura até dia 31/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 154/2009
PROCESSO Nº 10.210.194-4.**

PARTES: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, o Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR; a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, o Serviço Social Autônomo Paranaidade, e o Município de Campo Mourão.
OBJETO: Estabelecer as bases gerais de cooperação entre os convenientes na implantação do Programa “Centros da Juventude”, por meio da construção de espaço público, aquisição de equipamentos, voltados a realização de atividades que possibilitem a jovens e adolescentes produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas e tecnológicas, desenvolver e participar de ações que favoreçam sua formação pessoal, profissional e política.
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 5560.08243322.503 – Fonte 131
PRAZO DE VIGENCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 005
AO CONVÊNIO Nº 105/2005
PROCESSO Nº 10482/2005.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Comunidade Terapêutica Redenção.
OBJETO: Prorrogar por oito meses o convênio (de 01/06/2010 a 01/02/2011).
VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 12.02.010.3030053-2158.3.3.50.43.01-02-13042 – Fonte 31326
DATA DE ASSINATURA: 1 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 154/2009
PROCESSO Nº 10.210.194-4.**

PARTES: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, o Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR; a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, o Serviço Social Autônomo Paranaidade, e o Município de Campo Mourão.
OBJETO: Alterar o termo originário em sua cláusula terceira (dos recursos orçamentários e financeiros) e na cláusula quinta (do prazo de vigência).
 A Cláusula Terceira do termo originário passa a ter a seguinte redação:
 Os recursos para a execução do objeto deste convênio, no montante total de R\$ 2.457.500,24 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos).
 A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:
 O Prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2010, podendo ser prorrogado no interesse dos partícipes, nos termos da legislação vigente.
DATA DE ASSINATURA: 5 de maio de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2010 - PMCM

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2010.

CONTRATANTE: Município de **Campo Mourão**, Estado do Paraná, com sede **RUA BRASIL, 1487**, inscrito no CNPJ/MF nº **75.904.524/0001-06**, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr(a) NELSON JOSÉ TURECK**, portador da Cédula de Identidade RG nº **760.477-7-SSP/PR** e do CPF/MF nº **095.079.659-04**, e

CONTRATADA: Konrad Curitiba Com. de Caminhões Ltda..

DOMICILIO: Rua Antonio Claudino, 188 / Pinheirinho, Curitiba - PR.

OBJETO: fornecimento de **Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES TOCOS** marca Ford Cargo, 4x2, modelo 1317e, motor Cummins Interact 4 170 P5, 170 CV 05 marchas à frente, tração 4x2, capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba 7.000kg, capacidade admissível sobre o eixo 4.200 kg, peso bruto total 13.000kg, distância entre eixos dianteiro e traseiro 3.560mm, com dois eixos, direção hidráulica com esfera recirculantes, cabine avançada em chapa de aço, pneus 9,00 R20 - 14PR, aro e pneu socorro com câmara, espelhos externos com braços fixados a cabine, macaco hidráulico tipo garrafa compatível com o veículo capacidade 8,0 TON., caixa de ferramentas com chave de roda com cabo, extintor de incêndio, triângulo de segurança, pino de reboque, caçamba basculante com 5,0m³, aço de constituição da caçamba e estrutura de aço 1020, comprimento útil de 3.600mm, largura 2.300mm, altura 620mm e peso 1.600kg, laterais , tampa traseira, parte frontal e fundo são em aço 1020, 4,0mm, reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U" 1020, 4,0mm, anteparos (pára-barros) confeccionadas em chapas de aço de 3,0mm e borracha, pára-choque traseiro em estrutura reforçada de acordo com a resolução do CONTRAN, isso 9001. Logomarca do Programa conforme modelo a ser fornecidas, garantia de 12 meses da entrada em operação, com 48 horas entrega técnica e treinamento mecânico e operacional.

VALOR: 242.659,10(duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do **CONTRATANTE**.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de **Campo Mourão**, Estado do Paraná.

Campo Mourão, 15 de junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2010 - PMCM**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2010.

CONTRATANTE: Município de **Campo Mourão**, Estado do Paraná, com sede **RUA BRASIL, 1487**, inscrito no CNPJ/MF nº **75.904.524/0001-06**, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr(a) NELSON JOSÉ TURECK**, portador da Cédula de Identidade RG nº **760.477-7-SSP/PR** e do CPF/MF nº **095.079.659-04**, e

CONTRATADA: Vecodil Comércio de Veículos Ltda.

DOMICILIO: R. São Bento, 2270, Curitiba - PR.

OBJETO: fornecimento de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES TRAÇADOS Modelo/MARCA: VOLKSWAGEN 26.220,CUMMINS C8.3215. Mínima potência líquida (CV): 218CV. Número de marchas a frete: 10 Marchas. Tração: 6x4. Capacidade de carga sobre chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg): 16.260 (kg). Capacidade admissível sobre o eixo: 6.000 kg. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg): 20.200 kg. Peso bruto total (kg): 26200 kg. Distância entre eixos dianteiros e traseiro: 48.000 mm. Número de eixos: 3 eixos. Tipo: Hidráulica. Tipo: Avançada em chapa de aço. Pneus: 1.000x20. Aro e pneu socorro com câmara: Sim. Espelhos externos com braços fixados à cabine: Sim. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t): 12 ton. Caixa de ferramentas: Chave de roda, cabo, pino de engate. Pintura do logotipo: Sim. Capacidade mínima (m3): 10,0 m3. Aço de constituição da caçamba: Sim. Comprimento útil: 5.000 mm. Largura máxima: 2.300 mm. Altura máxima: 895 mm. Peso (kg): 2.700 kg. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo: Em chapa de aço 1.020x4,25 mm. Reforço externo da caçamba, confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U": Em chapa de aço 120x3,75. Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço: Em chapa de aço 3mm de borracha. Pára-choque traseiro em estrutura reforçada: De acordo com a resolução do CONTRAN. ISSO - 9001: Sim. Garantia: Sim, logomarca do Programa conforme modelo a ser fornecido Treinamento de mecânicos e motoristas (duração): 3 horas.GARANTIA de 12 meses da entrada em operação.

VALOR: 407.681,82(quatrocentos e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do **CONTRATANTE**.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de **Campo Mourão**, Estado do Paraná.

Campo Mourão, 15 de junho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2010 - PMCM**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2010.

CONTRATANTE: Município de **Campo Mourão**, Estado do Paraná, com sede **RUA BRASIL, 1487**, inscrito no CNPJ/MF nº **75.904.524/0001-06**, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr(a) NELSON JOSÉ TURECK**, portador da Cédula de Identidade RG nº **760.477-7-SSP/PR** e do CPF/MF nº **095.079.659-04**, e

CONTRATADA: J. Malucelli Equipamentos Ltda (PR).

DOMICILIO: Rod. do Café Km 0,5, 201, Curitiba - PR.

OBJETO: fornecimento de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: 01 (UMA) MOTONIVELADORA - Modelo/MARCA: CASE/845, FINAME: 1795705, Fabricante CNH, Motor CUMMINS 6BTA5.9, 140HP, Diesel, Transmissão conversor de torque com luck up (também com direct drive) Powershift controle eletrônico e troca de marchas, automático e sem pedal modulador para avanço progressivo, 06 marchas à frente e 03 a ré, direção hidrostática (hidráulica), raio de giro 7.250mm, largura 3.658mm (12'), giro do círculo de 360° ângulo talude de corte 90° ambos os lados, peso total em ordem de marcha 14.291Kg, sistema elétrico de luzes foral frontal com seta de direção (02) duas, luz de freio e seta de direção traseira (02) duas, farol de serviço traseiro no topo da cabine (02) duas, farol de serviço anterior à lâmina (02) duas, pneus 14x24 – 16 lonas, acessórios: silencioso, gancho de tração, espelho retrovisor com pintura de logotipo conforme modelo a ser fornecido, opcionais: deslocamento lateral da lâmina lado direito 686mm e esquerdo 533mm, posição de ângulo de ataque da lâmina, ataque normal ângulo de 47°; ataque mínimo de 42°, ângulo de ataque máximo 87°, escarificador traseiro tipo paralelogramo, largura de corte 2.185mm, 05 dentes, elevação sobre o solo de 505mm, penetração máxima 350mm e peso de 625Kg, cabine com estrutura ROPS, logomarca do Programa conforme modelo a ser fornecido. GARANTIA de 12 meses da entrada em operação, com 08 horas Entrega Técnica e treinamento mecânico e Operacional.

VALOR: 385.500,00(trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do **CONTRATANTE**.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Campo Mourão, 15 de junho de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2010 - PMCM**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de junho de 2010.

CONTRATANTE: Município de **Campo Mourão**, Estado do Paraná, com sede **RUA BRASIL, 1487**, inscrito no CNPJ/MF nº **75.904.524/0001-06**, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr(a) NELSON JOSÉ TURECK**, portador da Cédula de Identidade RG nº **760.477-7-SSP/PR** e do CPF/MF nº **095.079.659-04**, e

CONTRATADA: J. Malucelli Equipamentos Ltda (PR).**DOMICILIO:** Rod. do Café Km 0,5, 201, Curitiba - PR.

OBJETO: fornecimento de **Equipamento(s) Rodoviário(s)** sendo: 01 (UM) **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO: Modelo/MARCA: DYNAPAC / CA 150 STD**, cadastro FINAME 1990855, motor CUMMINS / QSB 3.3, potência de 80 HP, transmissão hidrostática com um motor de pistão axial de vazão constante e uma bomba de pistão axial de vazão variável, 01 marcha à frente e 01 marcha a ré, chassi com um módulo dianteiro e um módulo traseiro, direção hidrostática (hidráulica), cilindro vibratório liso com kit pé de carneiro, largura de 1.676mm, diâmetro do cilindro de 1.219mm, sistema de vibrações hidrostática com um motor de pistão axial de vazão constante e uma bomba de pistão axial de vazão variável, frequência de vibrações em alta - 31 Hz e em frequência baixa de 43Hz, peso operacional com capota ROPS 7.000 KG + Peso acessórios kit casquinha e raspadores 400kg, peso total com kit casquinha + raspadores = 7.400kg, com raspadores para rolo, toldo com proteção contra queda do operador, sistema de iluminação com 02 faróis traseiros e 02 faróis dianteiros, equipado com alarme de marcha á ré, equipado com buzina, comutador de arranque, botão do travão de reserva/estacionamento, tampa protetora dos instrumentos, luz de aviso carga da bateria, luz de aviso dos travões, luz de aviso da pressão do óleo do motor/temperatura do motor, luz de aviso do filtro do óleo hidráulico, luz de aviso do filtro de ar, selector de amplitude alta e baixa, comando de rotações do motor, indicador do combustível, caixa dos fusíveis, vibração ligar/desligar, comando de avanço/recuo, botão de prova das lâmpadas de aviso, logomarca do Programa conforme modelo a ser fornecido, fabricação nacional. **GARANTIA** de 12 meses da entrada em operação, com 8 horas de treinamento mecânico e Operacional.

VALOR: 203.000,00(duzentos e três mil reais).**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do **CONTRATANTE**.**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Campo Mourão, 15 de junho de 2010.

SECRETARIA DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA, no uso de suas atribuições legais; com base na Lei Complementar nº 014/2006, artigo 53, II, §3º e §5º, c/c a Lei nº 46/64, **FAZ SABER:**

A todos os proprietários de Imóveis Urbanos, edificados ou não, conforme relação anexa, que devem providenciar a limpeza de seus terrenos, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação do presente.

Decorrido o prazo sem a realização dos serviços acima citados, a municipalidade **PODERÁ** executá-los, cobrando **150 (cento e cinquenta) UFCM's** de multa, do proprietário do imóvel, acrescido da taxa de administração, equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos serviços.

Ressaltamos que os imóveis ora notificados que estejam em dia com suas obrigações, devem desconsiderar o presente. Para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se o presente.

Campo Mourão, 29 de Junho de 2010

Cristina M. Staniszewski - **Chefe do Departamento de Fiscalização e Posturas - Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria**

TERRENOS NOTIFICADOS

Proprietário	Quadra	Lote (s)	Bairro	P.O.
RAFAELLA BERTPALHA	06	29	JD. ALBUQUERQUE	363
MARCELO GOLIN	08	2-D	JD. FLORA	435
ROTARY CLUB CAMPO MOURÃO	08	01	JD. FLORA	435
JOSE FONSECA FILHO	07	07	JD. AEROPORTO	317
LADISLAU KRAVICZ	07	09	JD. AEROPORTO	317
CLODOALDO LOPES DA SILVA	A	72	JD. TROPICAL II	318
JOHN HARRISON ABEL	01	03, 04, 05, 06, 19, 20,21 e 22	JD. ESPERANÇA	297
PEDRO ALEXANDRE FRONSSARD	01	11	JD. SHANGRILA	429

ROSEMIR RODRIGUES FERREIRA E INCORPORADORA DE CAMPO MOURÃO LTDA	05	05	JD. VILAGIO TROMBINI	384
ADRIANA APARECIDA M. DA SILVA E INCORPORADORA DE CAMPO MOURÃO LTDA	05	06	JD. VILAGIO TROMBINI	384
HALISSON RICARDO ZANCHIN	46	25	JD. ALBUQUERQUE	308

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CODUSA

**CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO
C.N.P.J. 75.871.228/0001-56**

RESULTADO DE LICITAÇÕES – EXERCÍCIO / 2010

CONVITE Nº 010/2010 DATA: 02/06/2010

VENCEDOR: PAKO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO BOMBA INJETORA, ROLAMENTO, ENGRENAGEM, PINHÃO E CREMALHEIRA – ROLO COMPRESSOR MULLER RT-62 H – MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS/VEÍCULOS DA COMPANHIA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.350,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FATURADO 1 + 1 C/ 30 DD.

CONVITE Nº 011/2010 DATA: 14/06/2010

VENCEDOR: RIBEIRO, CHOPIAN E CIA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 340,00/TONELADAS DE BRITA GRADUADA; 100,00/TONELADAS BRITA 01; 120,00/TONELADAS PEDRISCÃO; 120,00/TONELADAS DE GRANILHA E 70,00/TONELADAS PÓ DE PEDRA – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – RUA CANDIDA LAIN - (MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – CONTRATO Nº 126/2010-PMCM).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.399,60
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FATURADO C/ 30-60 DD.

CONVITE Nº 012/2010 DATA: 16/06/2010

VENCEDOR: CASA DO ASFALTO-DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 25,00TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E 45,00/TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C – SERVIÇOS DE REMENDO ASFÁLTICO - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – CONTRATO Nº 100/2010-PMCM).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 76.775,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FATURADO C/ 30 DD.

CONVITE Nº 013/2010 DATA: 16/06/2010

VENCEDOR: CONCRECAMPUS - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. (ITENS 01 E 03)
ARTEFATOS DE CIMENTO MAMBORÊ LTDA (ÍTEM 02)

OBJETO: FORNECIMENTO DE 451,00/UD. TUBOS DE CONCRETO P.B. Ø 0,40M (ÍTEM 01) – R\$ 10.147,50; 499,00/UD. TUBOS DE CONCRETO P.B. Ø 0,60M (ÍTEM 02) – R\$ 21.457,00 E 364,00/TUBOS DE CONCRETO P.B. Ø 0,80 M (ÍTEM 03) – R\$ 34.580,00 - OBRA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS – JARDIM COPACABANA 2 - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – CONTRATO COPACABANA IMÓVEIS LTDA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 66.184,50
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, CONFORME FORNECIMENTO.

CONVITE Nº 014/2010 DATA: 16/06/2010

VENCEDOR: MARINHO E BRITO LTDA - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE 30.000,00/UD. TIJOLOS MACIÇOS; 200,00/SC. CIMENTO PORTLAND CP II-Z; 20,00/M3 DE AREIA LAVADA GROSSA; 100,00/BR. FERRO 5/16 – AÇO CA 50 E 50,00/BR. FERRO 5/8 – AÇO CA-50 – OBRA GALERIS DE ÁGUAS PLUVIAIS JARDIM COPACABANA 2 - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – CONTRATO COPACABANA IMÓVEIS LTDA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.318,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FATURADO 1 + 1 C/ 30 DD.

CONVITE Nº 015/2010 DATA: 18/06/2010

VENCEDOR: MOURÃO DIESEL – COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA .

OBJETO: FORNECIMENTO DE 20,00/BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE 40; 15,00/BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE 68; 10,00/BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE W-10; 5,00/BALDES DE ÓLEO LUBRIFICANTE 90; 1,00/CAIXA ÓLEO DE FREIO C/24/UD. E 10,00/UD. JOGOS DE FILTRO DE ÓLEO – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DA COMPANHIA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.302,10
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FATURADO 1+ 1 C/ 30 DD.

CONVITE Nº 016/2010 DATA: 25/06/2010

VENCEDOR: COMERCIAL LONDRINENSE DE EXPLOSIVOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 200,00/HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ ESTEIRA – 15 TONELADAS – ESCAVAÇÃO DE VALAS - OBRA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS – JARDIM COPACABANA 2 - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – CONTRATO COPACABANA IMÓVEIS LTDA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

CAMPO MOURÃO, 01 DE JULHO DE 2010

**JOSÉ CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FECAM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 072/2010**

A Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede no dia **14/07/2010** às **09:00** horas, na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço por Lote**, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATLETAS DO PROJETO ATLETISMO ESPERANÇA.

Editais completos e maiores informações poderão ser obtidos na FECAM sito à Av. Capitão Índio Bandeira, 1165 – Edifício Antonino – 1º andar – Sala 14 – Campo Mourão – Pr, no Departamento Administrativo e Financeiro – **Tel/Fax (44) 3523-1561**. Os interessados poderão examinar ou retirar o Edital no horário das 08h às 11:30h e das 13:30 às 17h.

Campo Mourão, 29 de junho de 2010.

Eveline Menon – **Pregoeira – Portaria nº 011/2009 - FECAM**

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO N.º 245/2010
PREGÃO 061/2010**

A Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer, através da Comissão de Licitação, torna público que o Pregão nº 061/2010, cujo objeto era AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATLETAS DO PROJETO ATLETISMO ESPERANÇA foi declarado DESERTO por não terem comparecido participantes.

Campo Mourão, 24 de junho de 2010.

Eveline Menon – **Pregoeira – Portaria nº 011/2009 - FECAM**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 246/2010
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 062/2010**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO JARDIM SANTA CRUZ, (PINTURA DE CALÇADAS E PINTURA DE LOGOMARCAS).

A **Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer**, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 011/2009, de 22 de julho de 2009, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 062/2010 realizado no dia 25/06/2010; sendo classificada a empresa V. MENDONÇA DOS SANTOS TINTAS – ME no valor total de R\$3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), o objeto da licitação fica adjudicado para a empresa classificada conforme acima mencionado.

Eveline Menon – **Pregoeira – Portaria nº 011/2009 - FECAM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2010
PROTOCOLO Nº 246/2010**

A **Diretora-Presidente da FECAM e Secretária Especial do Esporte, Recreação e Lazer**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 062/2010** e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, incluindo o ato de CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTE DO JARDIM SANTA CRUZ, (PINTURA DE CALÇADAS E PINTURA DE LOGOMARCAS). – RECURSOS DO TESOUREIRO, que teve como vencedor do objeto da licitação a empresa **V. MENDONÇA DOS SANTOS TINTAS - ME**.

Publique-se.

Campo Mourão, 28 de junho de 2010.

Karla Maria Tureck – **Diretora-Presidente da FECAM – Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer.**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
AO CONTRATO Nº 145/2010
PROTOCOLO Nº 223 - FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e STANISZEWSKI E ALMEIDA LDA ME.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Do valor contratual, sendo aditivado o valor de R\$1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais referente aumento de serviços, totalizando o valor do contrato em R\$12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais), sendo acrescentada a dotação orçamentária nº 3.3.90.39.19.0000.-286– Manutenção e Conservação de Veículos.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2010.

FUNDACAM

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 003/2010. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROTOCOLO N.º 244/2010 – FUNDACAM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, COM DETALHAMENTO EM ESCALAS ADEQUADAS PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA E IMPLANTAÇÃO DE ARENA DE CIRCO COM ÁREA APROXIMADA DE 1.298,55M² E 241,60M² RESPECTIVAMENTE - RECURSOS DO TESOUREIRO.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL** torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento das propostas realizada no dia 18/06/2010, referente à licitação em epígrafe. Sendo classificado os lotes 01, 02, 03, 06, 08, 09 e 10 para a empresa **PLANOS CONSTRUÇÕES LTDA.** no valor total de R\$ 12.241,01 (doze mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo) e para os lotes 04, 05 e 07 foi classificado para a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** no valor total de R\$ 4.388,90 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Os interessados terão vista dos autos franqueados no Departamento Administrativo e Financeiro da FUNDACAM, para os fins do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Presidente da Comissão Permanente de Licitações**
Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa Zahdi e Piques Ltda.

OBJETO: Tem por finalidade a contratação de empresa para locação de equipamento de som e iluminação com operador para Palco Artístico na 20ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco - Pregão Presencial n.º 020/2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 18.002.013.392.0074.2242.4.3.3.90.39.12.0000 – 635.

VIGÊNCIA: de 29/06/2009 a 04/07/2010.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5
AO CONTRATO Nº 28/2006.**

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto: Altera a cláusula 2.2, reajustando em 0,26% o valor a ser pago mensalmente pelos softwares: Contabilidade Pública e Gestão de Pessoal, ficando reajustado em R\$835,30 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) mensais.

Data da assinatura: 22 de junho de 2010.

